



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 607/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 019/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** para atuar em regime de **substituição por acumulação**, prioritariamente nas demandas criminais e de família, junto à Defensoria Pública Regional de Demerval Lobão-PI, pelo período de 11 de setembro de 2017 a 11 de março de 2018 (Processo Administrativo de Inscrição nº 02731/2017).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí